CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"INDICAÇÃO Nº 651/2022" Tauá-CE, 15 de junho de 2022.

Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, esforços para disponibilizar o conhecido "carro fumacê" para transitar pelo povoado de Lustal I e II, Sede Distrital, no intuito de realizar trabalho de pulverização ou então outros mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além disso, é preciso iniciar as ações de bloqueio de transmissão e de eliminação de focos do mosquito.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, responsável pela profilaxia, prevenção, combate e controle de doenças e endemias, esforços para disponibilizar, na máxima urgência, o conhecido "*carro fumacê*" para transitar pelo povoado de Lustal I e II, Sede Distrital, no intuito de realizar trabalho de pulverização ou então outros mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, *zika* e *chikungunya*, além disso, é preciso iniciar as ações de bloqueio de transmissão e de eliminação de focos do mosquito, bem como ações educativas com informações sobre prevenção do inseto.

JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas como o uso do tradicional "carro fumacê" ou medidas substitutivas pode exterminar com este problema de saúde coletiva.

A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas da urbe tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia *dengue*, *zika* e *chikungunya*.

A aplicação do inseticida de maneira espacial é uma forma complementar às demais técnicas e ações de enfrentamento do mosquito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
20 / 06 / 2022
PRESIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=05334890000191, cn=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.06.15 10:00:20 -03'00'

X_____
FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMI
ATRAVÉS DO OF. Nº 904/2022
Mayara C. Cavalcante

Protocolo Sob o nº 412/2022
as folhas 82 no livro de Protocolo nº 02
Tauá 15/06/2022